



PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PROJETO DE LEI Nº 2.431, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL
VALE VERDE - RS
PROTOCOLO

Nº 22 HORA 16:30

DATA 20/03/2026

Silvia
FUNCIONARIO

"Abre Crédito Suplementar, suplementa orçamento vigente e aponta recursos para cobertura".

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar, suplementa o orçamento vigente, na Secretaria de Saúde e na Secretaria de Obras, Trânsito e Transporte, no valor de R\$ 365.573,74 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), conforme especificações a seguir:

07 SECRETARIA DA SAÚDE

07.01.10.301.0005.1028 ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (713)

R\$ 50.000,00

Recurso: 1621 - Transf Fundo a Fundo Recursos SUS - Governo Estadual

Detalhamento: 4011 - PAB ESTADO

07.01.10.301.0005.2048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST GRATUITA (743)

R\$ 12.000,00

RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

COMPLEMENTO: 1002 - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

07.01.10.301.0005.2048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (742)

R\$ 32.839,51

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (746) **R\$ 90.629,01**

RECURSO: 1600 - Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS

COMPLEMENTO: 3110 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Detalhamento: 4500 - CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA

07.01.10.301.0005.2048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (742)

R\$ 9.746,89

RECURSO: 2621 - Transf Fundo a Fundo Recursos SUS - Governo Estadual

COMPLEMENTO: 3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais

07.01.10.301.0005.2048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (742)

R\$ 180,56

RECURSO: 1621 - Transf Fundo a Fundo Recursos SUS - Governo Estadual

COMPLEMENTO: 3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

07 SECRETARIA DA SAÚDE

07.01.10.305.0005.1032 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (815) R\$ 2.020,35

Recurso: 1601 - Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede ASPS
Detalhamento: 3101 - Identificação das Transferências da União para Enfrentamento à Calamidade Pública

07.01.10.305.0005.1032 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (815) R\$ 68.157,42

Recurso: 2601 - Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede ASPS
Detalhamento: 3101 - Identificação das Transferências da União para Enfrentamento à Calamidade Pública

08 SECRETARIA DE OBRAS

08.02.15.451.0008.2041 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS VIAS URBANAS

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (888) R\$ 100.000,00
RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º – Para cobertura do artigo anterior será utilizado o Excesso de Arrecadação do Recurso: 1621 - Transf Fundo a Fundo Recursos SUS - Governo Estadual, Detalhamento: 4011 - PAB ESTADO, da Rede bem cuidar, conforme Portaria SES nº 1228/2025, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o Superávit do recurso: 1600 - Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS, COMPLEMENTO: 3110 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais, Detalhamento: 4500 - CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA, no valor de R\$ 123.468,52 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), o Superávit do recurso: 2621 - Transf Fundo a Fundo Recursos SUS - Governo Estadual, COMPLEMENTO: 3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais, no valor de R\$ 9.746,89 (nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), o Excesso de arrecadação do recurso: 1621 - Transf Fundo a Fundo Recursos SUS - Governo Estadual, COMPLEMENTO: 3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais, no valor de R\$ 180,56 (cento e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), o Excesso de arrecadação do recurso: Recurso: 1601 - Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede ASPS, Detalhamento: 3101 - Identificação das Transferências da União para Enfrentamento à Calamidade Pública, no valor de R\$ 2.020,35

Fone: 0800 090 7288 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

(dois mil e vinte reais e trinta e cinco centavos), o Superávit do Recurso: 2601 - Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede ASPS, Detalhamento: 3101 - Identificação das Transferências da União para Enfrentamento à Calamidade Pública, no valor de R\$ 68.157,42 (sessenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), e as seguinte reduções orçamentárias:

07 SECRETARIA DA SAÚDE

07.01.10.122.0002.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (701) R\$ 12.000,00

RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

COMPLEMENTO: 1002 - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

08 SECRETARIA DE OBRAS

08.02.26.782.0008.2075 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS INTERIOR MUNICÍPIO

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (7916) R\$ 100.000,00

RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
VALE VERDE, EM 18 DE MARÇO DE 2026.


RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Fone: 0800 090 7288 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2.431, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Apresentamos este projeto de lei, solicitando a suplementação orçamentária na Secretaria da Saúde, a qual inclui no orçamento recursos provenientes de indicações de emendas parlamentares através do governo federal e programas do governo estadual, ambos destinados ao custeio das atividades da unidade básica de saúde.

Além disso, solicitamos suplementação para Secretaria de Obras, Transporte, Trânsito e Serviços, com necessidade de atendimento de demandas reportadas para prestação de serviços na manutenção das atividades das vias urbanas.

Diante disso, colocamos a Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio à disposição; para eventuais dúvidas e questionamentos, desta forma solicitamos apreciação e aprovação dos nobres Edis.

Atenciosamente,


RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Fone: 0800 090 7288 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br

